

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº024/2012

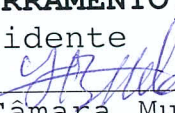
(Segunda-feira, 03 de setembro de 2012, às 18:30 Horas).
Aos três (03) dias do mês de setembro do ano dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 24ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Joaquim Batista de Melo, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Célio Ricardo Lemos; 3) Joaquim Batista de Melo; 4) Benedito Célio de Assis; 5) José Acácio Vilela; 6) Francisco Passos da Silva; 7) Sebastião Ribeiro Neto; 8) Suzana de Ávila Reis Vilela e 9) Francisco Xavier Vilela de Faria. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". Convidou para compor a Mesa o Padre Matheus Arantes da Silva, pároco de Córrego do Ouro, o qual teceu algumas palavras a respeito da vida e da política. Em seguida a Sra. Presidente levou ao conhecimento do Plenário que retirou do trâmite desta Casa, o Projeto de Lei Nº015/2012, que "Declara de utilidade pública a ACIALP", onde determinou ainda a devida baixa e arquivamento do mesmo. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 125 do RI): **II - GRANDE EXPEDIENTE: Assuntos de interesse público** (Art. 127 do RI): sem inscrição. **2) Leitura da matéria:** (art. 125 do RI) **-3) oriundos do Prefeito:** sem matéria. **- 4) oriundos de diversos:** sem matéria. **- 5) - apresentados pelos vereadores:** sem matéria. - **II. - ORDEM DO DIA:** Nova verificação da Presença (131 do RI): A mesma do início da Sessão. - **III) - Tribuna Popular** (Art. 136 do RI): inscrito o vereador Célio Ricardo Lemos para falar a respeito do Executivo Municipal e DER: levou a conhecimento que enviou ao Sr. Prefeito pedido de melhorias na Rua José Firmino Ribeiro, bairro Rosário apresentando fotos através de slides, onde mostram as condições que se encontram a referida rua, sendo que a referida obra

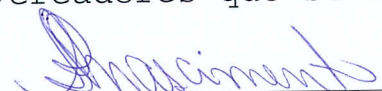
Nascimento
Vilela
Assis
Lemos
Passos
Ribeiro
Neto
Suzana
Vilela
de Faria


não tem mais de seis meses e quando vier a chuva será totalmente destruída. Levou a conhecimento também que protocolou no DER solicitação de urgência, para que fiscalizem e procedam melhorias na Rodovia 446, Kml6, 400 metros do Sítio da Campo Fértil, sentido Alpinópolis/Trevo de Furnas, apresentando também slides das condições do local. **-IV- Pauta:** (Art. 138 do RI): **-V- Discussão e votação de projetos de leis:** Projeto de Lei Nº 017/2012, que "Fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências" e 02) Projeto de Resolução Nº 003/2012, que "Fixa o subsídio dos vereadores de Alpinópolis". A Sra. Presidente colocou em votação o pedido de urgência aos referidos projetos, bem como a possibilidade de votação do presente projeto nesta reunião, abrindo-se mão dos prazos regimentais, tendo sido aprovado por unanimidade. Sra. Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões pertinentes apresentassem seus pareceres. Voltando aos trabalhos foi feita a leitura do parecer em conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento, Finanças e Tributação, ao Projeto de Lei Nº 017/2012, que "Fixa os subsídios do Prefeito e vice-prefeito e dá outras providências". A Sra. Presidente tendo obtido pareceres favoráveis para única discussão e votação. Colocado em discussão ninguém se manifestou. Sra. Presidente encaminhou para votação indagando aos líderes das bancadas da situação e oposição e líder do prefeito quais seriam suas orientações, tendo eles solicitado que votassem a favor. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi feita a leitura do parecer em conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Tributação ao Projeto de Resolução Nº003/2012, que "Fixa o subsídio dos vereadores de Alpinópolis", obtendo parecer favorável para discussão e votação. Colocado em discussão o vereador Joaquim Batista de Melo salientou que será uma grande economia para a próxima legislatura e que as cidades vizinhas o salário é até 100% maiores. Frisou também que esta legislatura votou para continuar os nove vereadores e não aumentar para onze. Que será uma economia para a cidade. O vereador Célio Lemos salientou que, quando da leitura do parecer, chamou sua atenção que na Prefeitura não tem Secretários Municipais e sim Diretores e isso dá autonomia para o prefeito fixar seus salários. Disse que tem indignação de ter, em outras gestões, passado o regime dos servidores de


Celetista para Estatutário, que para ele nada mais é que a Lei do coronelismo. Disse que não comunga com a opinião de diversos vereadores, pois acha o salário de R\$ 2.008,00 (dois mil e oito reais) do vereador vergonhoso, e ainda cai para R\$1.700,00 (mil e setecentos reais), líquido. Teceu alguns comentários sobre o duodécimo quando no primeiro mandato do Edinho era como estilingue, batia aqui na Casa e voltava para prefeitura. Gestão do Francisco Xavier, que certas vezes negociou com o prefeito com o atraso do duodécimo, gestão da Sandra também muitas vezes deixou atrasar. Salientou que vem batendo aqui na Casa que atraso de um dia do duodécimo dá improbidade administrativa para o prefeito. E que há quatro meses vem sendo passado rigorosamente em dia todo dia 20 de cada mês, que é sua luta e que nem precisa mais buscar na prefeitura que já cai direto na conta da Câmara. Disse que não está saindo do assunto, pois é do duodécimo que sai o salário do vereador. Falou que um curso que fizeram aqui na Câmara, onde foi dito que poderia ser até R\$6.000,00 (seis mil reais) por mês e o projeto apresentado pela Mesa continuará seus míseros R\$2.000,00 (dois mil reais), pois quem bate de frente com o eleitor é o vereador e Alpinópolis tem o menor salário para o vereador. Falou ainda que quando candidata-se a vereador é desgaste para a família toda, tentação do demônio, o disse me disse. Concluiu Com isso concluiu que mereceriam aumento, mas como é um assunto polêmico, votará para deixar como está, e que deixaram para última hora para apresentar o projeto. Em seguida o vereador Francisco Xavier comentou a respeito da fala do vereador Célio quanto ter deixado atrasar o repasse do duodécimo para a Câmara, que analisava, mesmo sabendo que está na Lei Orgânica que tem que ser repassado até dia 20 de cada mês, a tesoureira da prefeitura ligava, perguntando se poderia esperar até cair outro repasse, pois o que esperava não havia caído, então analisava o cofre do legislativo, se daria para pagar as contas da Câmara, os salários dos funcionários, e como também fazia parte da administração, porque não dar o prazo de uma semana, dez dias, pois não iria prejudicar a população, e que primeiramente pensa na população e depois nele, tanto é que sua prestação de contas foi aprovada, usava o bom senso. Na sequência o vereador José Acácio solicitou que a Sra. Presidente suspendesse a reunião por alguns minutos para que a comissão se reunisse para ver a possibilidade de uma

Imaciminto
Francisco Xavier
Sandra
Edinho
Célio
José Acácio
Presidente

emenda ao projeto. Voltando aos trabalhos o vereador Francisco Xavier indagou se ainda estava em tempo da comissão apresentar emenda, tendo a Sra. Presidente solicitado ao Assessor Jurídico Dr. Roger Aun a leitura do artigo 192 do Regimento Interno, onde diz que o projeto estando em debate pode ser apresentado emenda e como já havia sido feita a leitura do parecer, os membros da comissão poderiam apresentar emenda, porém emenda ao parecer. Como o horário estava esgotado a Sra. Presidente consultou se concordariam em prorrogar a reunião de acordo com o Regimento interno, tendo a concordância dos vereadores. Voltando aos trabalhos o Projeto continuou em discussão, como ninguém se manifestou, Sra. Presidente encaminhou para votação indagando aos líderes das bancadas da situação, oposição e líder do prefeito quais seriam suas orientações, tendo o líder do prefeito Sebastião Neto orientado que votassem a favor do projeto. Célio Lemos, Líder da oposição orientou que votassem contra o referido projeto, pelo bem estar dos vereadores, candidatos ou não. O Líder da situação José Acácio deixou os vereadores a vontade para votar. Colocado em votação nominal os vereadores Célio Lemos e Francisco Xavier votaram contra, Vereador José Acácio absteve-se em votar, demais vereadores votaram favoráveis, ficando aprovado o Projeto de Resolução Nº 003/2012, que "Fixa o subsídio dos vereadores de Alpinópolis". - **VI - EXPLICAÇÃO PESSOAL** (Art. 135 do RI): sem inscrição. - **VII - ORDEM DO DIA 10/09/12**: Publicação no átrio da Câmara (Art. 131 do RI). - **VIII - ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Joaquim Batista de Melo, Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE


CÉLIO RICARDO LEMOS
VICE-PRESIDENTE



JOAQUIM BATISTA DE MELO
1º SECRETÁRIO



BENEDITO CÉLIO DE ASSIS
2º SECRETÁRIO



FRANCISCO PASSOS DA SILVA




FRANCISCO XAVIER VILELA DE FARIA



JOSÉ ACÁCIO VILELA




SEBASTIÃO RIBEIRO NETO



SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 03 de setembro de 2012.



GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA